



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO Nº** 135 **/2020**  
Profundo pesar pelo falecimento da Sra. Eva  
Joana Braz.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

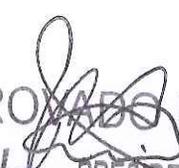
Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, moção de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Eva Joana Braz.

Neste momento de dor, externamos as nossas condolências aos familiares enlutados, com o desejo de que Deus lhes dê o conforto e a força necessária para enfrentarem tamanha provação. Desejamos que a Sra. Eva seja acolhida por Deus e encontre a paz e reconheça no sublime amor divino os corações de todos que hoje sentem sua ausência física.

Solicito a remessa de copia à família na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, nº 398, Bairro Industrial.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2020.

  
**JERSON BRAGA MAIA**  
- Vereador Caxicó -

  
APROVADO EM  
08/09/20 PRESIDENTE